



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Nº _____

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 169

O Desembargador LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - Designar o Dr. NOÉ GONÇALVES FERREIRA, Juiz Eleitoral da Zona de ORIZONA, para preparar, presidir, apurar e proclamar os eleitos nas próximas eleições de 15 de novembro, / nas Zonas de SÃO DOMINGOS e PARANÁ, ficando, em consequência, dispensado das referidas funções, o Dr. FELIPE BATISTA CORDEIRO;

2º - Designar o Dr. ADERÍ MOREIRA COELHO, Juiz Eleitoral da 31.ª Zona, sediada em SILVÂNIA, para responder pelo expediente eleitoral da Zona de ORIZONA, enquanto durar o afastamento de seu titular, nas Zonas de SÃO DOMINGOS e PARANÁ;

3º - Arbitrar ao Dr. NOÉ GONÇALVES FERREIRA, de acordo com a Resolução nº 9.972, de 26 de novembro de 1.975 e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do ano em curso, dez (10) diárias no valor de CR\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros) cada, correspondente ao período de 6 do corrente a 15 do mesmo mes, inclusive.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 03 DIAS DO MES DE SETEMBRO DE 1.976.

DESOR. LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS.-